



Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN-CNEN

Edital nº 05/2026

**Bolsas para o Mestrado Profissional
IPEN/CNEN**

O Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde (MP-TRCS) do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN) torna público o presente edital referente à seleção de 3 (três) bolsas, no total, para discentes regularmente matriculados no Curso.

Nesta seleção, 01 (uma) bolsa será ofertada para candidatos declarados pretos, pardos e indígenas, e 02 (duas) bolsas serão ofertadas para ampla concorrência. Em caso de não preenchimento da bolsa para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, esta bolsa será transferida para a ampla concorrência. O candidato que desejar concorrer a essa vaga deve se autodeclarar através de formulário próprio (anexo III), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

1. Da inscrição

- I. Somente serão homologadas as inscrições que satisfizerem os quatro critérios discriminados abaixo:
 - A. Estar regularmente matriculado no MP-TRCS, ingressantes em 2026;
 - B. Comprometer-se a seguir as recomendações da Instrução Normativa nº 7, de 05 de julho de 2024, que estabelece as normas e diretrizes gerais para a concessão, implementação e acompanhamento de Bolsas de estudo e pesquisa da CNEN, disponível em: <https://www.gov.br/cnen/pt-br/assunto/pesquisa-desenvolvimento-e-ensino-na-area-nuclear/IN07SEFESP.pdf> (em especial, o artigo 21º, incisos IV e XIII);
 - C. Ter domicílio na cidade de São Paulo ou em cidade próxima, que permita a dedicação obrigatória de 40h/semanais, preferencialmente das 8h00 às 17h00.
 - D. Enviar os seguintes documentos:
 1. Preenchimento da ficha de inscrição (anexo I), autoavaliação (anexo II) e autodeclaração voluntária se aplicável (anexo III);
 2. *Link* do Curriculum Lattes;
 3. Comprovante de residência (oficial ou temporária).
 4. Plano de trabalho preliminar de até 2 páginas, com indicação do orientador e o centro do IPEN onde será desenvolvido o trabalho.
 5. Carta de Autoapresentação justificando a necessidade da bolsa.
- II. Os interessados poderão se inscrever no período de 02 a 08 de abril de 2026, encaminhando a documentação necessária para o e-mail: smp@ipen.br.



Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN-CNEN

2. Da vigência do Edital

Este Edital e suas regras têm vigência de 30 dias após sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, caso não seja atingido o número de bolsas oferecidas neste período, a critério da CPG do MP-TRCS.

3. Da seleção dos aprovados

O processo de seleção será conduzido por docentes da Comissão de Pós-Graduação do MP-TRCS, que analisarão a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição.

4. Do compromisso e atribuições do bolsista

- I. Possuir dedicação integral às atividades do Programa sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- II. Assinar Termo de Compromisso na Secretaria do MP-TRCS;
- III. Atestar, anualmente, por meio de relatório, suas atividades no MP-TRCS;
- IV. Ter frequência igual ou superior a 80%, atestada pelo Orientador.**

5. Critérios para Análise

A análise do(s) histórico(s), curriculum profissional e acadêmico, que será realizada, preliminarmente pela CPG do MP-TRCS, tendo em consideração os seguintes atributos pontuados de 1 (um) a 5 (cinco), sendo 1 a menor nota e 5 a nota máxima, dos quais será calculada uma média aritmética. A CPG pontuará o candidato de forma quantitativa e qualitativa:

- i) Avaliação da média aritmética dos conceitos recebidos pelo aluno durante sua graduação, comprovado pelo seu histórico escolar;
- ii) Cursos de extensão para formação acadêmica/profissional, alinhados às linhas de pesquisa do MP-TRCS;
- iii) Trabalhos técnico-científicos produzidos pelo candidato (apresentação em congressos, publicação em anais, relatórios técnicos, capítulos de livro, etc.);
- iv) Experiência profissional alinhada às linhas de pesquisa do MP-TRCS;
- v) Avaliação do Plano de Trabalho preliminar e da Carta de Autoapresentação.

6. Do valor da bolsa

Cada candidato selecionado terá direito a receber uma bolsa mensal no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) com vigência a partir de abril de 2026.



Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN-CNEN

7. Da divulgação dos resultados

O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no dia 09/04/2026, após às 11h00, no site no site <http://mprofissional.ipen.br>, onde constará a lista ordenada dos classificados. Cada candidato receberá por e-mail, indicado na inscrição, o resultado da análise da sua inscrição, com a respectiva pontuação alcançada. O resultado final será divulgado após o julgamento dos recursos por ventura interpostos pelos candidatos. Este resultado final é o que regerá a implementação das bolsas.

8. Dos recursos

Os candidatos poderão interpor recurso ao julgamento da CPG do MP-TRCS até às 12h00 do dia 10/04/2026 exclusivamente por e-mail enviado à secretaria do programa (smp@ipen.br), não sendo aceitos pedidos posteriores.

O julgamento dos recursos será feito pela CPG do MP-TRCS, cujo resultado final será divulgado no dia 10/04/2026 após às 15h00.

9. Das disposições gerais

- a) Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pela CPG do MP-TRCS;
- b) Caso as bolsas, por quaisquer motivos, sejam retiradas do Programa, este edital e a seleção de candidatos dele decorrente serão automaticamente cancelados;
- c) A inscrição na seleção de bolsa implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente edital.